



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / PRPG



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5561 Fax (86) 3215-5560

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2013 – *Lato Sensu*
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL**

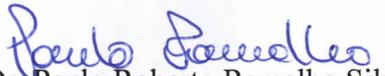
A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), torna pública a retificação ao Edital nº 001/2013 – Pós-Graduação *Lato Sensu* de abertura de vagas para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Eleitoral, no tocante aos seguintes itens:

- **1º Parágrafo: Onde se lê:** "O Excelentíssimo Doutor Juiz Federal, Sandro Helano Soares Santiago, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (EJE-PI), no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que, 10/06/2013 a 10/07/2013, no horário de 08h às 12h, serão realizadas as inscrições para a seleção do IV Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Eleitoral..."; **Leia-se:** "O Excelentíssimo Doutor Juiz Federal, Sandro Helano Soares Santiago, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (EJE-PI), no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que, 10/06/2013 a 12/08/2013, no horário de 08h às 12h, serão realizadas as inscrições para a seleção do IV Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Eleitoral..."
- **Item a) do Artigo 1º: Onde se lê:** "a) cópia do diploma de bacharel em Direito ou em Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Filosofia, Licenciatura Plena em Letras, Serviço Social, graduado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo Órgão competente (cópia autenticada) ou, no caso de aluno concludente de cursos de graduação reconhecidos e/ou autorizados pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Estadual, apresentação de documento comprobatório de que é aluno-formando e que está matriculado em todas as disciplinas necessárias à integralização da matriz curricular da sua graduação, devendo, caso seja selecionado, entregar cópia do diploma ou da respectiva certidão de conclusão, no ato da matrícula."; **Leia-se:** "a) cópia do diploma de bacharel em Direito ou em Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Filosofia, Licenciatura Plena em Letras, Serviço Social, Pedagogia, Economia, Sociologia, Antropologia, e cursos afins, graduado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo Órgão competente (cópia autenticada) ou, no caso de aluno concludente de cursos de graduação reconhecidos e/ou autorizados pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Estadual, apresentação de documento comprobatório de que é aluno-formando e que está matriculado em todas as disciplinas necessárias à integralização da matriz curricular da sua graduação, devendo, caso seja selecionado, entregar cópia do diploma ou da respectiva certidão de conclusão, no ato da matrícula.";

- **Artigo 6º: Onde se lê:** "As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) vagas para Magistrados Estaduais e Federais, 06 (seis) vagas para Membros do Ministério Público Federal e Estadual, 20 (vinte) vagas para Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com formação na área de Ciências Humanas e Sociais (Direito, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Filosofia, Licenciatura Plena em Letras, Serviço Social), 13 (treze) vagas para Bacharéis em Direito, Advogados e interessados na matéria eleitoral, com formação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais e 05 (cinco) vagas para funcionários da Universidade Federal do Piauí."; **Leia-se:** "As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) vagas para Magistrados Estaduais e Federais, 06 (seis) vagas para Membros do Ministério Público Federal e Estadual, 20 (vinte) vagas para Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com formação na área de Ciências Humanas e Sociais (Direito, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Filosofia, Licenciatura Plena em Letras, Serviço Social), Pedagogia, Economia, Sociologia, Antropologia, e cursos afins, 13 (treze) vagas para Bacharéis em Direito, Advogados e interessados na matéria eleitoral, com formação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais e 05 (cinco) vagas para funcionários da Universidade Federal do Piauí."

Informações adicionais no local de inscrição, ou pelo telefone (86) 2107-9802.

Teresina, 10 de julho de 2013.



Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Coordenador de Pós-Graduação/PRPG



Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação/PRPG